

**CÁLCULO DO IMPACTO FINANCEIRO PARA CRIAÇÃO, ALTERAÇÃO DE
PADRÃO E EXTINÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES**

01) CÁLCULO DESPESAS COM A CRIAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES:

01 Fiscal de Obras e Posturas

Salário: 2.005,00
Encargos Sociais: 382,75
Total: 2.387,75

12 meses = 28.653,00
13º. Salário = 2.387,75
1/3 Férias = 787,95
Total..... = 31.828,70

01 Fiscal Sanitário

Salário: 2.005,00
Encargos Sociais: 382,75
Total: 2.387,75

12 meses = 28.653,00
13º. Salário = 2.387,75
1/3 Férias = 787,95
Total..... = 31.828,70

01 Fiscal Ambiental

Salário: 2.005,00
Encargos Sociais: 382,75
Total: 2.387,75

12 meses = 28.653,00
13º. Salário = 2.387,75
1/3 Férias = 787,95
Total..... = 31.828,70

01 Odontólogo ESF

Salário: 4.204,00
Encargos Sociais: 802,54
Total: 5.006,54

12 meses = 60.078,48
13º. Salário = 5.006,54
1/3 Férias = 1.668,68
Total..... = 66.753,70



01 Contador

Salário: 2.858,00
Encargos Sociais: 545,59
Total: 3.403,59

12 meses = 40.843,08
13º. Salário = 3.403,59
1/3 Férias = 1.134,42
Total..... = 45.381,09

01 Psicólogo

Salário: 2.858,00
Encargos Sociais: 545,59
Total: 3.403,59

12 meses = 40.843,08
13º. Salário = 3.403,59
1/3 Férias = 1.134,42
Total..... = 45.381,09

01 Enfermeiro

Salário: 2.858,00
Encargos Sociais: 545,59
Total: 3.403,59

12 meses = 40.843,08
13º. Salário = 3.403,59
1/3 Férias = 1.134,42
Total..... = 45.381,09

02 Médico Veterinário

Salário: 2.858,00 x 2 = 5.716,00
Encargos Sociais: 545,59 x 2 = 1.091,18
Total: 3.403,59 x 2 = 6.807,18

12 meses = 40.843,08 x 2 = 81.686,16
13º. Salário = 3.403,59 x 2 = 6.807,18
1/3 Férias = 1.134,42 x 2 = 2.268,84
Total..... = 45.381,09 x 2 = 90.762,18



08 Auxiliar de Serviços Gerais

Salário: 1.291,00 x 8 = 10.328,00
Encargos Sociais: 246,45 x 8 = 1.971,60
Total: 1.537,45 x 8 = 12.299,60

12 meses = 18.449,40 x 8 = 147.595,20
13º. Salário = 1.537,45 x 8 = 12.299,60
1/3 Férias = 512,43 x 8 = 4.099,44
Total..... = 20.499,28 x 8 = 163.994,24

06 Agentes de Saúde

Salário: 1.367,00 x 6 = 8.202,00
Insalubridade: 134,60 x 6 = 807,60
Encargos Sociais: 286,66 x 6 = 1.719,96
Total: 1.788,26 x 6 = 10.729,56

12 meses = 21.459,12 x 6 = 128.754,72
13º. Salário = 1.788,26 x 6 = 10.729,56
1/3 Férias = 596,03 x 6 = 3.576,18
Total..... = 23.843,41 x 6 = 143.060,46

02) CÁLCULO DESPESA COM ALTERAÇÃO DE PADRÃO DE FUNÇÃO

01 Fiscal Tributário do Padrão 08 para Padrão 11

Diferença Salário: 527,00
Encargos Sociais: 100,60
Diferença Total: 627,60

12 meses = 7.531,20
13º. Salário = 627,60
1/3 Férias = 209,18
Total..... = 8.367,98

TOTAL DESPESAS CRIAÇÃO E ALTERAÇÃO CARGOS = 704.567,93



03) CÁLCULO DESPESA COM A EXTINÇÃO E ALTERAÇÃO DE CARGOS

01 Auxiliar de Topógrafo

Salário: 1.055,00
Encargos Sociais: 201,40
Total: 1.256,40

12 meses = 15.076,80
13º. Salário = 1.256,40
1/3 Férias = 418,76
Total..... = 16.751,96

01 Fiscal de Obras

Salário: 1.478,00
Encargos Sociais: 282,15
Total: 1.754,15

12 meses = 21.049,80
13º. Salário = 1.754,15
1/3 Férias = 584,66
Total..... = 23.388,61

01 Fiscal Sanitário Ambiental

Salário: 1.478,00
Encargos Sociais: 282,15
Total: 1.754,15

12 meses = 21.049,80
13º. Salário = 1.754,15
1/3 Férias = 584,66
Total..... = 23.388,61

01 Inspetor Tributário

Salário: 2.005,00
Encargos Sociais: 382,75
Total: 2.387,75

12 meses = 28.653,00
13º. Salário = 2.387,75
1/3 Férias = 787,95
Total..... = 31.828,70



01 Técnico Contabilidade

Salário: 2.005,00
Encargos Sociais: 382,75
Total: 2.387,75

12 meses = 28.653,00
13º. Salário = 2.387,75
1/3 Férias = 787,95
Total..... = 31.828,70

TOTAL DESPESAS EXTINÇÃO DE CARGOS = R\$ 127.186,58

03) RESUMO DAS DESPESAS PARA CRIAÇÃO E EXTINÇÃO DE CARGOS

TOTAL DESPESAS CRIAÇÃO, ALTERAÇÃO CARGOS E FUNÇÕES : R\$ 704.567,93
DESPESAS A SREM CUSTEADAS PELO FNS/PROGRAMA ESF : R\$ 66.753,70
TOTAL DESPESAS EXTINÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES: R\$ 127.186,58
AUMENTO DESPESAS EM FUNÇÃO DAS CRIAÇÕES/ALTERAÇÕES: R\$ 510.627,65



PARECER SOBRE O IMPACTO ORÇAMENTÁRIO:

Existe compatibilidade com o estipulado pelo Plano Plurianual 2018/2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019 e a Lei do Orçamento de 2019 contempla as ações e rubricas orçamentárias para atender as referidas despesas. Os Resultados Nominal e Primário serão compensados e equilibrados através do aumento (previsão de 5%) permanente da receita no exercício de 2019 em relação ao exercício de 2018. As dotações específicas com insuficiência de recursos para a cobertura das despesas criadas possuem autorização para suplementações e remanejamento de verbas no orçamento do Município, usando como contrapartida anulação de dotações, superávits de exercícios anteriores, arrecadação a maior, anulações de dotações e ou auxílios de recursos Estaduais ou Federais conforme disposto nas Leis Orçamentárias.

PARECER SOBRE O IMPACTO FINANCEIRO E DE LIMITES PARA GASTOS COM PESSOAL:

Quanto ao lado financeiro e de gastos com pessoal considera-se o seguinte:

- a) As despesas decorrentes da criação do cargo de Odontólogo do ESF não vão gerar impacto financeiro para o Município, pois a contratação do referido profissional se dará mediante convênio de repasse de recursos firmado entre o Município e o Fundo Nacional de Saúde através do Programa ESF.
- b) O cálculo do impacto financeiro leva em conta a manutenção dos valores da Receita Corrente Líquida dos últimos 12 meses (abril/2018 até março/19) que foi de R\$ 20.276.739,32;
- c) Os gastos com pessoal até a data base de 31/03/2019 foram de R\$ 9.606.549,14, representando 47,37% sobre a Receita Corrente Líquida dos últimos 12 meses;
- d) Acrescentando-se o aumento das despesas decorrentes da criação e alteração dos cargos (R\$ 510.627,65) ao montante gasto até 31/03/2019 (R\$ 9.606.549,14) chega-se a um total de gastos com despesas de pessoal de R\$ 10.117.176,78 que representam 49,90% da Receita Corrente Líquida (R\$ 20.276.739,32) apurada até 31/03/2019. Estas despesas representariam um aumento de 2,53% (pontos percentuais) em relação aos gastos anteriores a criação e ou alteração dos cargos;
- e) Com a criação e alteração dos cargos e contratação dos servidores a despesa com pessoal (base 03/2019) o Município ultrapassaria o Limite de Alerta de 48,60%, mas ficaria abaixo do limite prudencial de 51,30% sobre a Receita Corrente Líquida, ambos percentuais limitadores estipulados pelo Parágrafo único, art. 22 da Lei Complementar 101/00 para despesas de pessoal;
- f) Se for confirmada o aumento previsto de 5% para as receitas arrecadadas no ano de 2019 e o consequente aumento da Receita Corrente Líquida no período de 12 meses, que passaria de R\$ 20.276.739,32 para R\$ 21.290.576,29 os percentuais de gastos com pessoal atingirão o patamar de R\$ 47,52% , 0,15% (pontos percentuais) a maior do que os percentuais apurados em março/2019, mas abaixo do Limite de Alerta estipulado pela Lei 101/2000 e por conseguinte não causando impacto negativo quanto ao cumprimento dos limites constitucionais com despesas de pessoal do Executivo Municipal.
- g) A previsão de aumento (5%) na arrecadação das receitas no exercício de 2019 em relação ao ano de 2018 proporcionará as disponibilidades financeiras necessárias para o pagamento dos passivos gerados em função do eventual preenchimento dos cargos a serem criados.



PARECER FINAL:

Existe suporte orçamentário e financeiro para o aumento de gastos com despesas de pessoal e encargos para o ano de 2019 e para os próximos anos para a criação e alteração de cargos e funções e a oportuna e consequente contratação/nomeação destes profissionais, atendendo os limites e dispositivos legais constantes na Legislação Municipal, Estadual e Federal.



Omar Luís Trein
Técnico Contábil
CRC/RS 50.171